

CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO

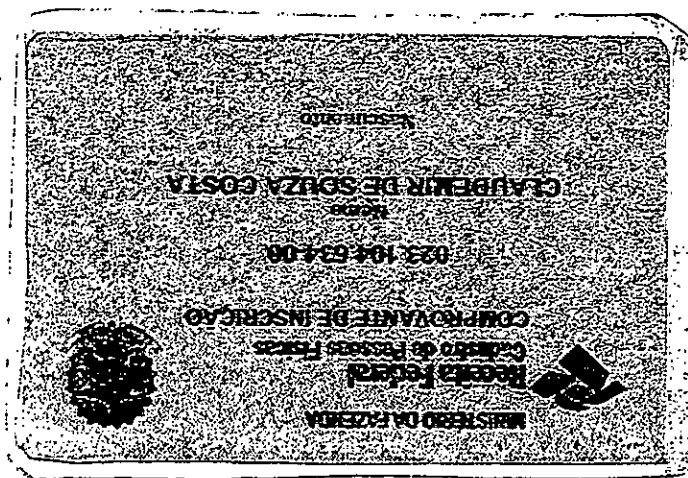
CREDENCIAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.503.035/0001-10 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 08/05/2012	
NOME EMPRESARIAL SOLUSTER - SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLUSTER SERVICOS E TERCEIRIZACOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE CRISPIANO COELHO BRANDAO		NÚMERO 30	COMPLEMENTO B
CEP 56.328-785	BAIRRO/DISTRITO COLONIA IMPERIAL	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 3861-6436/ (87) 3861-6436	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2023 às 14:19:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2861170221116872762-1
 Data: 17/02/2021 12:47:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE99440-X0M3



CH. 06.870-0

Cartório Azorédo Bastos
 Av. Francisco de Sá e Sá, 1148
 Santa Cruz, São Paulo, SP
 CEP: 04444-000 - contato@cartorioazoradobastos.com.br
 Tel: (11) 2444-4444 - contato@cartorioazoradobastos.com.br

Valor Assinado: R\$ 4,00
 Assinado por: M. C. Bastos

TJPB



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 4.079.283 DATA DE EMISSÃO 19/09/2014

<< CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA >>

IDENTIDADE << CLAUDIONOR DE SOUZA COSTA >>

<< ENEDINA FELLIOSA DE SOUZA COSTA >>

NOME COMPLETO DATA DE NASCIMENTO

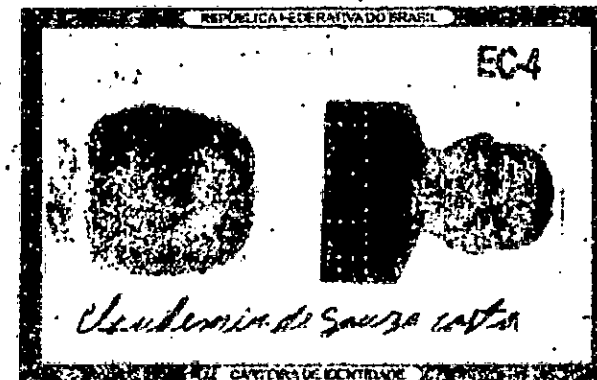
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA 30/12/1973

<< 01/6745 01 56 1974 - 00069 246 >>

0001927 01 PONTA GROSSA - PR >>

ASSINADO DIGITALMENTE

USP - LÍNGUA PORTUGUESA



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 12:45:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da med da provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2861180920254973085-1
 Data: 16/09/2020 09:23:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKMMO216-34HS;



Cartório Azavedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1150
 Bairro São Paulo, João Pessoa - PB
 (31) 3344-5444 - e-mail: cartorio@azavedobastos.net.br
 CEP: 54060-000

De: Vitor Augusto de Almeida Bastos
 TJPB



PROVIDO PLASTIFICAR		VALOR EM TODOS OS INTEREÇOS NACIONAIS	
1827687584		1827687584	
DATA DE EMISSÃO 16/09/2020		DATA DE VENCIMENTO 16/09/2020	
VALOR EM TODOS OS INTEREÇOS NACIONAIS 1827687584		VALOR EM TODOS OS INTEREÇOS NACIONAIS 1827687584	
ASSINATURA Vitor Augusto de Almeida Bastos		ASSINATURA Vitor Augusto de Almeida Bastos	
LOCAL João Pessoa - PB		LOCAL João Pessoa - PB	
DATA DE EMISSÃO 16/09/2020		DATA DE EMISSÃO 16/09/2020	
DATA DE VENCIMENTO 16/09/2020		DATA DE VENCIMENTO 16/09/2020	

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº, 41 e 62 da Lei Federal 2.625/1994 e Art. 6º inc. X da Lei Federal 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/2861180920254973085>



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 1425.7069.0776.0213

Certidão gerada em 25/11/2016 11:30:15

PROTOCOLO SIARCO 16/808251-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES- EIRELI EPP
NIRE 26.6.0000340-1
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

AUTENTICIDADE 1425.7069.0776.0213

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=1425706907760213>

Recife, 14 de maio de 2021

Mayne Lurice Leão Marques
Mayne Lurice Leão Marques
Secretaria Geral



Documento digitalizado e - usuário autenticado

Data do download: 14/05/2021 08:20:02

Código de Autenticação: 1425.7069.0776.0213

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Autenticação NIRE: 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1

Autenticação NIRE: 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0000340-1

ATOS 002 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NIRE 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1 - NIRE: 26.6.0000340-1

EMPRESA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES- EIRELI EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA - Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 090.192.484-99, carteira nacional de habilitação número 05149505258 - DETRAN-PE. Residente e domiciliado na rua Jose Crispiano Coelho Brandão número 30, bairro Colônia Imperial, Petrolina - PE. Cep. 56.328.785. Titular administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial, **SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP** estabelecida rua Crispiano Coelho Brandão número 30/B colônias imperial cep. 56.328.785, cidade de Petrolina PE., com seu ato constitutivo arquivado na JUCEPE. Sob o número 26600003401, em sessão de 08/05/2014, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 15.503.035/0001-10. Resolvem pelo presente documento, promover a sua primeira alteração do ato constitutivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O titular **LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA**, cede e transfere a titularidade e o capital da empresa no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já integralizado em moeda corrente do país, conforme Ato constitutivo à **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA** Brasileiro, natural de Juazeiro - BA. Solteiro, nascido em 30/12/1973, empresário, inscrito no CPF/MF sob número 023.104.634-00, carteira de identidade sob número 4.079.283 expedida pela SDS-PE. Em 19/09/2014, residente e domiciliado Avenida da Fortuna número 29, bairros Dom Avelar cep. 56.323.630 na cidade de Petrolina - PE. Dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da empresa, passando a titular ingressante a assumir neste ato o ativo e o passivo da empresa.

CLAUSULA SEGUNDA - A administração será exercida por seu titular **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**, com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

LEANDRO GONÇALVES DE M. GAMA

Req: 81600000624103



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/11/2016

SOB Nº: 20160062510

Protocolo: 16/E08251-9

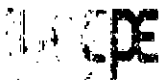
Empresa: 26 6 0000340 1

SOLUSTER - SERVIÇOS E

TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Página 1



Documento disponibilizado a - Usuário não autenticado

Data: 25/11/2016 11:30:15

Código de Autenticação: 1425.7085.0773.0213

Junta Comercial do Pernambuco

Av. da República, 140 - 1º andar - Recife - PE

Telefone: (081) 3181.1111 - Fax: (081) 3181.1112

CHANCELA DIGITAL

Nº: 26 6 0000340 1

Nº PROTOCOLADO: 16/E08251-9

Nº ARQUIVAMENTO: 20160062510

DATA: 25/11/2016 11:30:15

EMPRESA: SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

CLAUSULA TERCEIRA - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLAUSULA QUARTA - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

4120-4/00 - construção de edifícios

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excetos andaimes

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

8129-0/00 - atividades de limpeza em praças, ruas, pátios, feiras livres.

4924-8/00 - transporte escolar

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4222-7/02 - obras de irrigação

4313-4/00 - obras de terraplenagem

0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura.

CLAUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

CLAUSULA SEXTA - O titular **CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA**, declara que não participa de nenhuma outra Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Leandro Gonçalves de M. Gama

Req: 81609000624100

Página 2



Documento digitalizado e assinado em 25/08/2015
Data: 25/08/2015 11:30:15
Código de Autenticação: 1425.7089.6770.0213
Assinatura: [Assinatura Digital]

CHANCELA DIGITAL

Nº: 25.8.02330.1
AUTENTICADO: 25/08/2015 11:30:15
Nº: 1425.7089.6770.0213
Emissão: 25/08/2015 11:30:15



ATÓ DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA SOLUSTER - SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES - EIRELI EPP

CNPJ nº 15.503.035/0001-10

CLÁUSULA SETIMA. O titular administrador declara, sob as penas da lei, que não foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PETROLINA - PE.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA - PE, 15 de setembro de 2016.

Claudemir de Souza Costa
CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA

CPF: 023.104.634-00

TITULAR

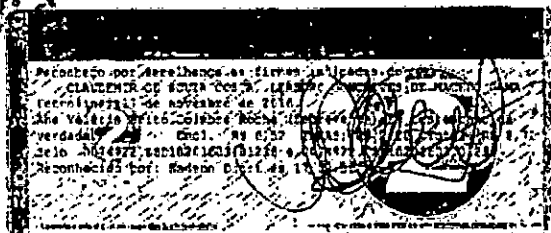
Leandro Gonçalves de M. Gama
LEANDRO GONÇALVES DE MACEDO GAMA

CPF: 090.192.484-99

RETIRANTE



Req: 81600000624100



Página 3

JUCEPE

Documento disponibilizado a - Usar e não autenticado
Data - 25/11/2016 11:20:15
Código de Autenticação - 1425.7069.0776-0219
Junta Comercial do Rio Grande do Norte
Autenticado por: [assinatura] em 25/11/2016 às 11:20:15
Assinatura digitalizada por: [assinatura] em 25/11/2016 às 11:20:15

CHANCELA DIGITAL

CPF: 023.104.634-00
Data: 25/11/2016 11:20:15
Código de Autenticação - 1425.7069.0776-0219
Junta Comercial do Rio Grande do Norte
Autenticado por: [assinatura] em 25/11/2016 às 11:20:15



Soluster Serviços e Terceirizações Eirelli - EPP

Procuração

Outorgantes: CLAUDEMIR DE SOUZA COSTA, brasileiro, solteiro, Empresário Inscrição no CPF sob o nº 023.104.634-00, e no RG nº 4.079.283 SDS/PE. Residente e domiciliado Na avenida da tortura dom avelar, na cidade de Petrolina-PE.

Outorgado: LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, Empresário, Inscrição no CPF sob o nº 169.311.734-72 e no RG nº 1.885.678 SDS/PE, Residente rua Jose Crispiano coelho brandão n 30 colonia imperial, na cidade de Petrolina-PE

Poderes: Plenos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar o outorgante nos licitações em geral PREGÃO PRESENCIAL/ CARTA CONVITE/ CONCORRENCIA/ TOMADA DE PREÇO, usando dos recursos legais e acompanhado-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para dar lances, desistir de recursos, interpor-lhes, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitações, podendo ainda substabelecer esta para outras, como ou sem reservas de igual poderes, dando tudo por bom e firme valioso, inclusive os das cláusulas "AD JURIDICA" E "AD NEGOTIA" para o foro em geral, representa-lo junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, secretarias de receita federal, cartórios, tabeliões e registro de imóveis. Detran, Inss, justiça eleitoral, consórcios, Serasa, spc, órgãos particulares, bolsa de valores, clas, Telefônicas, audiências juízo, instancias ou tribunal, receber citações, notificações e intimações, mover ações, constituir advogados, defender seus direitos e interesses, resolver e assinar tudo que for referente a heranças, inventários e partilhas de bens, receber benefícios, renovar/atualizar/recastrar CPF e título de eleitor, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, compra, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escritura de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferências, guias, assinar e retificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitações, bem como representa-lo em quaisquer estabelecimento bancário, caixa econômica, banco do brasil e os demais, bem como finalidade de abrir contas, movimentar e encerrar contas, emitir, endossa, descontar e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheque, reconhecer, solicitar senha de acesso a contas via internet, enfim praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Petrolina, 04/08/2022

CLAUDEMIR DE
SOUZA

COSTA:02310463400

Assinado de forma digital por
CLAUDEMIR DE SOUZA
COSTA:02310463400
Dados: 2022.08.04 09:27:24
03:00

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELLI EPP

CNPJ: 15.503.035/0001-10

CNPJ: 15.503.035/0001-10

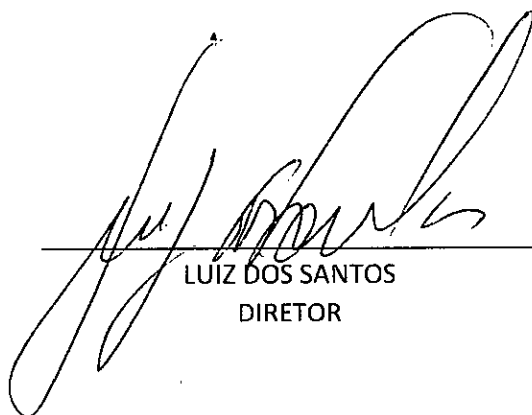
SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SUPERVENIENCIA DE FATO
IMPEDITIVO

A Empresa SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º
15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, CÔLINA
IMPERIAL, PETROLINAPE, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO sob penas da lei, a inexistência de fatos superveniente que obstaculizem a
Habilitação no presente certame SOLUSTER – SERVIÇOS E TERCERIZAÇÕES – EIRELI
CNPJ 15.503.0350/0001-10 TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023



LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR



Petrolina, 26/09/2023.



SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE

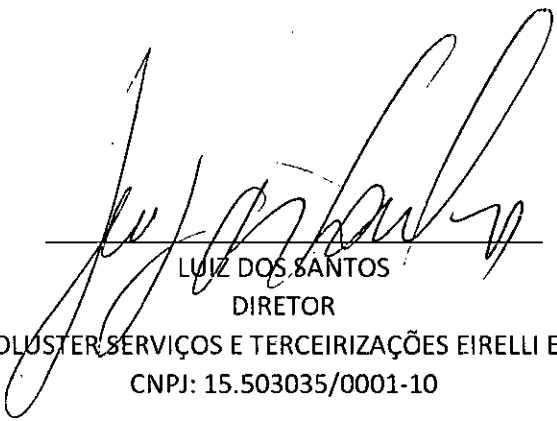


SOLUSTER EIRELI-EPP
SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI - EPP

CONSTESF
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

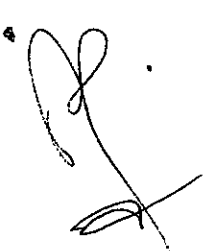
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF N.º 15.503.035/0001-10, RUA JOSE CRISPIANO COELHO BRANDÃO, 30B, COLINA IMPERIAL, PETROLINAPE, declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.


LUIZ DOS SANTOS
DIRETOR
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503035/0001-10

Petrolina, 26/09/ 2023.

SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 15.503.035/0001-10
PETROLINA-PE




CREDENCIAMENTO

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede Rua Teixeira de Freitas, 73, Centro Monte Santo, BA, CEP 48800000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Req: 81100000259835

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000259835

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MONTE SANTO / BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/08/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.314.855-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03090483809, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TEIXEIRA DE FREITAS, S/N, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48800000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600258691, com sede na AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.927.816/0001-20, neste ato, resolve consolidar o contrato social conforme cláusulas abaixo:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: AVENIDA PEDRA VERMELHA, 81, CENTRO, MONTE SANTO, BA, CEP 48.800-000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, SEM OPERADOR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE

Req: 81100000259835

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO - CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
4924-8/00 - transporte escolar
4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - atividades paisagísticas
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
9001-9/02 - produção musical

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 23/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Req: 81100000259835

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021
Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ nº 18.927.816/0001-20**

CLÁUSULA SETIMA- A empresa poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA OITAVA Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece MONTE SANTO – BA.

Req: 81100000259835

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021

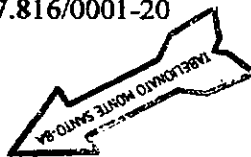
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 E CONSOLIDAÇÃO DA CMS EMPREENDIMENTOS
CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI

CNPJ nº 18.927.816/0001-20

MONTE SANTO, 18 de fevereiro de 2021.



JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Camila dos Santos
Escritor Autorizada

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À(S) FIRMA(S) DE JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

Em testemunho da verdade, Camila dos Santos, Escrevente Autorizada, A-etiqa-só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA 17/3/2021. Valor do Ato: R\$ 5.40 Emol: R\$ 2.61

Taxa: R\$ 2.79

2082 AB188303-3

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.tjs.br/autenticidade

Camila dos Santos
Escritor Autorizada

Camila dos Santos
Escritor Autorizada

Req: 81100000259835

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



219590982

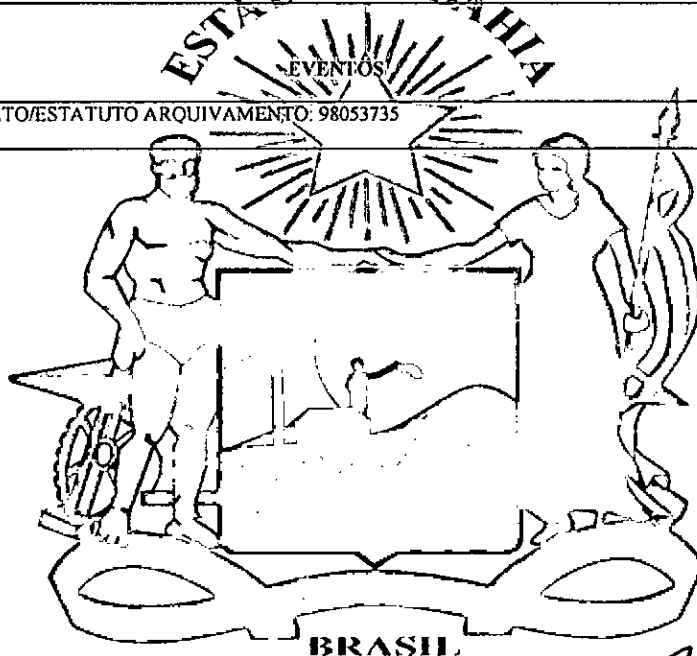
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI
PROTOCOLO	219590982 - 10/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600258691
CNPJ 18.927.816/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98053735 DE 18/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 18/03/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98053735



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

[Handwritten signature]

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98053735 em 18/03/2021

Protocolo 219590982 de 10/03/2021

Nome da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI NIRE 29600258691

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 143439886609377

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1 NOME E SOBRENOME
JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/08/1985, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO
24/04/2023

6a VALIDADE
18/04/2033

ACE
D

16 DOC RECEBIMENTO / DATA EMISSÃO / UF
68247325 SSP BA

46 CPF
010.314.855-89

1.10 PERMISO
03090483808

1.9 CATEGORIA
8

RAÇONALIDADE
BRASILEIRO

FUNÇÃO
JORGE JOSE DE ANDRADE

TIBIRICA MACEDO DE ANDRADE E ANDRADE



7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACE				
A				
A1				
B				
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E				
E1				
F				
F1				
G				
G1				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

LUCEDES DA CUNHA, BA

ASSINADO DIGITALMENTE

CPF DO DETENTADOR DO VEÍCULO

50944548344

BAU11340453

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

J = J. Nogueira e J. Azeiteiro; **K** = K. Nogueira; **L** = L. Nogueira; **M** = M. Nogueira; **N** = N. Nogueira; **O** = O. Nogueira; **P** = P. Nogueira; **Q** = Q. Nogueira; **R** = R. Nogueira; **S** = S. Nogueira; **T** = T. Nogueira; **V** = V. Nogueira; **X** = X. Nogueira; **Z** = Z. Nogueira.

I<BRA030904838<096<<<<<<<<<<
8508166M3304189BRA<<<<<<<<<<8
JORGE<<JOSE<DE<ANDRADE<FILHO<<





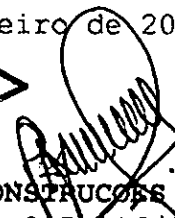
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ, nº 18.927.816/0001-20, localizada na Rua Teixeira de Freitas, Nº 73, Centro, Monte Santo - Bahia, neste ato representado pelo sócio **JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO**, portador do RG 08824732-55 e CPF 010.314.855-89, Brasileiro, solteiro, empresário e domiciliado a Rua Teixeira de Freitas, Nº 73, 1ª andar, centro, Monte Santo/BA.

OUTORGADO: **MATHEUS MOURA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 20732233-38, e CPF nº 051.163.155-33 e CRA/BA nº 29.866 residente à Rua José Batista, S/N, Distrito de Pedra Vermelha, na cidade de Monte Santo/BA.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o fim especial de promover sua participação em licitação a quem confere amplos poderes para junto às Prefeituras do Estado da Bahia, Sergipe e Pernambuco a retirar Editais de Licitação, solicitar CRC - Certificado de Registro Cadastral - assinar documentos e propostas, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes em relação aos certames por ele solicitados em nome do proponente. Além disso, está autorizado ainda a concordar com todos os termos da licitação; realizar visita técnica; assistir a abertura de propostas; ofertar lances. Fazer impugnações; reclamações; protestos; prestar cauções; levantá-las; transigir; desistir; enfim praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato em nome do outorgante que dá tudo como bom, firme e valioso.

Monte Santo/BA, 24 de Janeiro de 2020.


TABELIONATO MONTE SANTO-BA

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

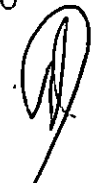
CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSÉ DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08824732-55

SÓCIO ADMINISTRADOR


Tabelionato Monte Santo-BA
RECONHECIMENTO
NO VERSO




J: 18.927.816/0001-20
Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Email: construtoramontesanto@outlook.com

Thailan F. M. de Araújo Souza
Escritor

TABELIONATO DE NOTAS COM
FUNÇÃO DE PROTESTO

MO. TESANTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JORGE JOSE DE
ANDRADE-FILHO

Em testemunho da verdade: Thailan Francisco
Macedo De Araújo Souza, Escritor Autorizado. A
etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code.

- MONTE SANTO - BA 30/1/2020. Valor do Ato: R\$
5,20 Emol: R\$ 2,51 Taxa: R\$ 2,69

2082AB17133B-1

SELO RECONHECIMENTO

www.tba.ba.br/autenticidade



Thailan F. M. de Araújo Souza
Escritor Autorizado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CML 06.875-8

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.536/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 70013101201703580284-2; Data: 31/01/2020 17:04:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS89072-YOXS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,58

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/02/2021 11:59:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70013101201703590284-1 a 70013101201703590284-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a10508a2598f7a4f15325c690c13eb8dd4007097da79fe6ad65ee5052a23119f995
e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REGISTRO
29868

DATA DO REGISTRO
17/11/2017

VIA
1ª

NOME

MATHEUS MOURA DE SOUZA

TÍTULO PROFISSIONAL

ADMINISTRADOR

IDENTIFICAÇÃO

2073223338

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/03/2012

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/BA

CPF

051.163.166-83

Matheus Moura de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.204/78



FEIJACÃO

NEDIMA ANDRADE DE MOURA

ELIETE ALVES DE SOUZA

NASCIMENTO

02/11/1993

NACIONALIDADE

BRASIL

NATURALIDADE

MONTE SANTO - BA

DIPLOMADO POR

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

REGISTRO MEC Nº

389242

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado no
Forma de lei Nº 4.788, de 08-08-1966



Salvador, 04/12/2017

LOCAL E DATA DE EXP

[Assinatura]
PRESIDENTE DO CRA-BA



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 4.204/78

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 adotamos a seguinte imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 70011801181711310667-1; Data: 18/01/2016 17:16:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80365-IRWG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Des. Valor de Arrecadação: ...
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 11:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 70D11801181711310667-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a186f425745712e49b0f4a6b0617773166bb18825f6c6beb0414b25992bbe7994f5e9d17e41f784ae361ada1d0817186f6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

TIPO - MENOR PREÇO

A empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 18.927.816/0001-20, sediada a Avenida Pedra Vermelha, Nº 81, centro, Monte Santo/BA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada que não estão incursos em nenhum dos impedimentos elencados nos itens 3.3, 3.4 deste edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Monte Santo/BA, 26 de Setembro de 2023

**JORGE JOSE DE ANDRADE
FILHO:01031485589**

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08.824.732-55

SOCIO ADMINISTRADOR

Assinado de forma digital por JORGE
JOSE DE ANDRADE FILHO:01031485589

Dados: 2023.09.19 17:45:34 -03'00'

CNPJ: 18.927.816/0001-20
Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



AO CONSORCIO CONTESEF/BA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 001/2023

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Eu, **JORGE JOSE DE ANDRADCE FILHO** portador do RG nº 08.824.732-55 e do CPF nº 010.314.855-89, representante legal da Empresa **CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, interessado em participar da **Tomada de Preços nº 001/2023**, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013, tais como:

- I - Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III - Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Monte Santo/BA, 26 de Setembro de 2023.

JORGE JOSE DE ANDRADE Assinado de forma digital por JORGE
FILHO:01031485589 JOSE DE ANDRADE FILHO:01031485589
Dados: 2023.09.19 17:43:34 -03'00'

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08.824.732-55

SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com



ÀO CONSORCIO CONTESF/BA

Ref.: TOMADA DE PREÇOS SOB N° 001/2023

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR PUBLICO OU EMPREGADO
PUBLICO**

Declaro, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro de pessoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo do **referido consorcio** exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias, declaro ainda que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista deste órgão celebrante.

Sendo expressão da verdade a informação por mim prestada, estou ciente que esta declaração estará sujeita as penalidades da Lei, conforme dispõe o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que prevê o crime de falsidade ideológica, subscrevo-me.

Monte Santo/BA, 26 de Setembro de 2023.

JORGE JOSE DE ANDRADE Assinado de forma digital por JORGE
FILHO:01031485589 JOSE DE ANDRADE FILHO:01031485589
Dados: 2023.09.19 17:45:57 -03'00'

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 18.927.816/0001-20

JORGE JOSE DE ANDRADE FILHO

CPF: 010.314.855-89

RG: 08.824.732-55

SOCIO ADMINISTRADOR

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Av Pedra Vermelha, 81 - Centro - CEP: 48.800-000 - Monte Santo-BA
Telefone: 75.3275.1545 | Email: construtoramontesanto@outlook.com

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

AO CONSTESF-CONSORCIO SUSTENTAVEL

TOMADA DE PREÇO 001/2023

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2023

HORARIO: 10:00 HS

CREDENCIAMENTO

NOME DA EMPRESA: VAGNER ALVES RÓDRIGUES LTDA

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BURITY Nº 321-B

BAIRRO BOM JARDIM - CEP-48970-000

SENHOR DO BONFIM - BAHIA

CONTATO: (71) 9 2000-8542 / (74) 99141-5768

VR CONSTRUTORA LTDA.

1. Domicílio: Salvador - 41.339.000-0000

Wagner Rodrigues
CONSTRUTORA

CEL: (71) 9 9132-0184 / 9 9936-8308

E-MAIL: vrconstrutora@yahoo.com

PROCURAÇÃO

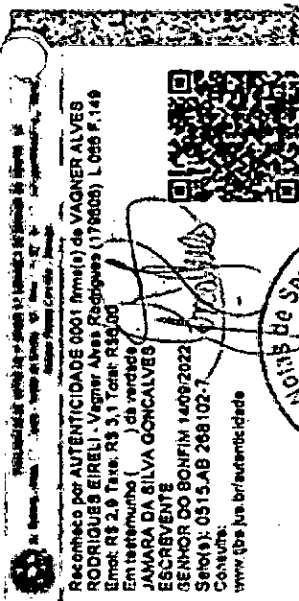
A empresa VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 28.321.897/0001-74, por seu representante legal infra assinado, nomeia seu bastante PROCURADOR, o Sr. VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAUJO, maior, casado, assistente social, portador da carteira de Identidade n.º 02314543-92 e CPF: 181.094.465-15, para em seu nome representa-la junto a órgãos governamentais, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, com amplos poderes para participar de licitações públicas em todas as suas modalidades, podendo impetrar, impugnar ou desistir de recursos, assinar documentos de habilitação e proposta, declarações, atas e documentos em geral, assim como, tomar todas e quaisquer deliberações atinentes aos procedimentos licitatórios que venha a participar, ficando-lhe vedado o subestabelecimento.

Senhor do Bonfim 14 de Setembro de 2022

Wagner Alves Rodrigues

RG-02.610.288-98

CPF-241.584.105-68



Vagner Alves Rodrigues Eireli

CNPJ: 28.321.897/0001-74

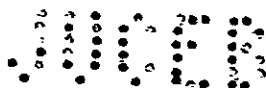
End: Rua Engenheiro Burity, nº 321-B, Bairro Bom Jardim

Senhor do Bonfim-Ba



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Originais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/03/2023 18:03:03 que o documento de hash (SHA-256) 434612ef515d70d5d1cd4490db76eb81b37a01a32986a754b4971c929bb1ce0d foi validado em 11/03/2023 18:01:56 através da transação blockchain 07ce929d92b03dd7d578be230b214aed156259ecbc366925472ce3d2db4bdc6147 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FaoCheck> (NID: 120394)





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ELIONETE PEREIRA GONÇALVES nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 803.639.975-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0823677109, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DA IGREJA, 7484, SÍTIO DO ACUDE, ANDORINHA, BA, CEP 48990000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia VR CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
4391-6/00 - obras de fundações.
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

Elionete Pereira Gonçalves

Req: 81700000536039 DBE: BA4338850000080363997504

Página 1

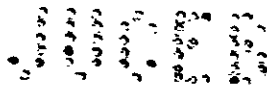


Certifico o Registro sob o nº 29600208022 em 02/08/2017
Protocolo 174327722 de 01/08/2017

Nome da empresa ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI ME NIRE 29600208022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176837732612883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI**

4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4399-1/03 - obras de alvenaria.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a ELIONETE PEREIRA GONÇALVES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da

Elionete Pereira Gonçalves

Rég: 81700000536039 DBE: BA4338850000080363997504

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600208022 em 02/08/2017

Protocolo 174327722 de 01/08/2017

Nome da empresa ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI ME NIRE 29600208022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 176837732612883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI**

resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

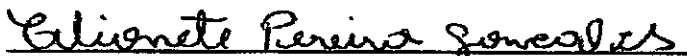
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

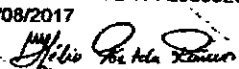
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de SENHOR DO BONFIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SENHOR DO BONFIM, 20 de junho de 2017.


ELIONETE PEREIRA GONÇALVES
CPF: 803.639.975-04

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2017 SOB Nº: 29600208022 Protocolo: 17/432772-2, DE 01/08/2017
ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI	 HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETÁRIO-GERAL

Req: 81700000536039 DBE: BA4338850000080363997504

Página 3

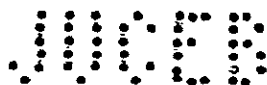


Certifico o Registro sob o nº 29600208022 em 02/08/2017
Protocolo 174327722 de 01/08/2017

Nome da empresa ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI ME NIRE 29600208022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 176837732612883

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/08/2017
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA**

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 01 DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
LTDA**

ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI

ELIONETE PEREIRA GONCALVES, nacionalidade, BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF nº 803.639.975-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0823677109, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliada na RUA DA IGREJA, 7484, SÍTIO DO ACUDE, ANDORINHA, BA, CEP 48.990-000, BRASIL, titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada ELIONETE PEREIRA GONÇALVES CONSTRUTORA EIRELI, com endereço à RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, bairro, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000, NIRE: 29600208022, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 28.321.897/0001-74, resolve na forma abaixo, transformar seu registro de EIRELI em Sociedade Empresária Limitada, uma vez que admitiu o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica admitido como sócio VAGNER ALVES RODRIGUES, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 08/01/1964, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob nº 241.584.105-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0261028898, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado à rua Engenheiro Burity, nº 321, Bairro BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000, BRASIL.

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Limitada, passando a denominação social a ser RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo desta EIRELI, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo o Contrato Social.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

1. ELIONETE PEREIRA GONCALVES, nacionalidade, BRASILEIRA, nascida em 19/01/1976, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, inscrita no CPF nº 803.639.975-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0823677109, órgão expedidor SESP - BA, residente e domiciliada na RUA DA IGREJA, 7484, SÍTIO DO ACUDE, ANDORINHA, BA, CEP 48.990-000, BRASIL

2. VAGNER ALVES RODRIGUES, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 08/01/1964, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF sob nº 241.584.105-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 0261028898, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado à rua Engenheiro Burity, nº 321, Bairro BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48.970-000, BRASIL. constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Elionete Pereira Goncalves
Wagner Alves Rodrigues

Página 1 de 4



Certifico o Registro sob o nº 29204511270 em 03/05/2018

Protocolo 170530590 de 23/04/2018

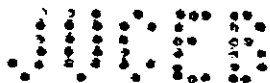
Nome da empresa RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204511270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 165941974936541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018

por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA e nome fantasia VR CONSTRUTORA., e terá sede à Rua Engenheiro Burity, 321-B, Bairro Bom Jardim, Município de Senhor do Bonfim-Ba, CEP 48.970-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), dividido em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, neste ato, pelos sócios:

VAGNER ALVES RODRIGUES, 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 real, cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

ELIONETE PEREIRA GONÇALVES, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 real, cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto social será CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Elionete Pereira Gonçalves

Ben M

Página 2 de 4



Certifico o Registro sob o nº 29204511270 em 03/05/2018

Protocolo 170530590 de 23/04/2018

Nome da empresa RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204511270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169941974936541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do seu arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DA DIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **VAGNER ALVES RODRIGUES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § e art. 1.078, CC/2002).

DA ABERTURA DE FILIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Elionete Pereira Gonçalves
Ken M *R*

Página 3 de 4



Certifico o Registro sob o nº 29204511270 em 03/05/2018

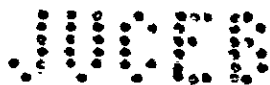
Protocolo 170530590 de 23/04/2018

Nome da empresa RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204511270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 168941974936541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



DO FALCIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SENHOR DO BONFIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

SENHOR DO BONFIM, 16 de abril de 2018.

2º Ofício

ELIONETE PEREIRA GONCALVES
CPF: 803.639.975-04

2º Ofício

VAGNER ALVES RODRIGUES
CPF: 241.584.105-68

TABELionato 2º Ofício DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 104 - CENTRO - CEP 48700-000 - FONE: (74) 3644-3282
Tabelião: BERNARDO GOMES DE ALMEIDA
RECONHECIDO por SEPELHANÇA 2 firma(s) de: (1) ELIONETE PEREIRA GONCALVES, (1) VAGNER ALVES RODRIGUES
Senhor do Bonfim, sexta-feira, 27 de abril de 2018 - 15h38
Em Testemunho da verdade Selo de Autenticidade
Alessandra Alves Costa - Escrevente
Total: 8,60 - Selo(s): AB-225209, AB-225210
*Valido somente com selo de autenticidade

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2018 SOB Nº: 29204511270
JUCEB Protocolo: 17/053059-0, DE 23/04/2018

RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA

HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Página 4 de 4



Certifico o Registro sob o nº 29204511270 em 03/05/2018
Protocolo 170530590 de 23/04/2018

Nome da empresa RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204511270

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 169941974936541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2018 SO	97756265
Protocolo: 17/053059-0, DE 23/04/2018	
Empresa: 29 2 0451127 0	<i>Hélio Portela Ramos</i>
RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA	HÉLIO PORTELA RAMOS
	SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29204511270 em 03/05/2018
Protocolo 170530590 de 23/04/2018
Nome da empresa RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA NIRE 29204511270
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chamada 166941974336541
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA
EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI**

VAGNER ALVES RODRIGUES, Brasileiro, divorciado, nascido em 08/01/1964, empresário, portador RG nº 0261028898, SSP/BA, CPF: 241.584.105-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Burity, nº 321, Bairro Bom Jardim, Senhor do Bonfim-Ba, CEP 48.970-000, Brasil.

ELIONETE PEREIRA GONÇALVES, Brasileira, solteira, nascida em 19/01/1976, empresária, portadora do RG nº 0823677109 - SSP/BA, CPF 803.639.975-04, residente e domiciliada na Rua da Igreja, nº 7484, Sítio do Açude, Andorinha-Ba, CEP 48.990-000, Brasil.

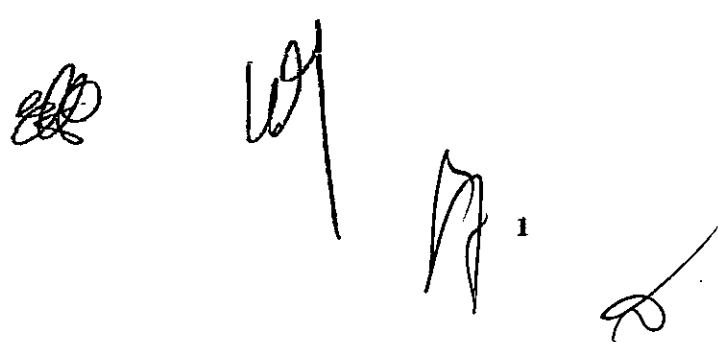
Sócios da Sociedade Empresária, **RODRIGUES PEREIRA CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 28.321.897/0001-74, estabelecida na Rua Engenheiro Burity, nº 321-B, Bairro Bom Jardim, Município de Senhor do Bonfim-Ba, CEP 48.970-000, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB sob o nº do NIRE 29204511270, em 02/08/2017, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria Ltda. em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Empresaria Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da Sociedade a sócia **ELIONETE PEREIRA GONÇALVES**, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) transferindo-as para o sócio **VAGNER ALVES RODRIGUES**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da Sociedade Empresaria que era de 95.000 (noventa e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) totalizando R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), passa para 105.000 (cento e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondendo ao valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), que passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula SEGUNDA.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir.





Certifico o Registro sob o nº 29600487495 em 27/02/2020
Protocolo 204805988 de 27/02/2020

Nome da empresa **VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI** NIRE 29600487495

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 256208610578392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020
por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO CONSTITUTIVO

VAGNER ALVES RODRIGUES, Brasileiro, divorciado, empresário, portador RG nº 0261028898, SSP/BA, CPF: 241.584.105-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Burity, nº 321, Bairro Bom Jardim, Senhor do Bonfim-Ba, CEP 48.970-000, Brasil, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob a denominação **VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI** e terá sua sede e domicílio à Rua Engenheiro Burity, nº 321-B, Bairro Bom Jardim, Município de Senhor do Bonfim-Ba, CEP 48.970-000

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da Empresa será: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 02/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **VAGNER ALVES RODRIGUES**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas,



Certifico o Registro sob o nº 29600487495 em 27/02/2020

Protocolo 204805988 de 27/02/2020

Nome da empresa VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI NIRE 29600487495

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256209610579392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SETIMA – O titular VAGNER ALVES RODRIGUES, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção do capital social que é possuidor.

CLÁUSULA NONA – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na condição de titular.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular, VAGNER ALVES RODRIGUES, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o FORO da Cidade Senhor do Bonfim-Ba, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar (em) de comum e perfeito acordo, assina(m) o presente instrumento de igual teor e forma.

Senhor do Bonfim-Ba, 03 de fevereiro de 2020


Wagner Alves Rodrigues

Elionete Pereira Gonçalves

TABELIONATO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE SENHOR DO BONFIM - BA
RUA RUY BARBOSA, 45 - CENTRO - CEP 48060-000 - FONE (048) 344-3088
BARRIO DO SENHOR DO BONFIM

chancela por semelhança a(s) firm(a)s de VAGNER ALVES RODRIGUES e ELIONETE PEREIRA GONÇALVES

estemunho de verdade: Noeli André, Escrevente
Vaguer A. e Elionete P. acompanhados
R. Chde. - Senhor do Bonfim - BA - 19/2/2020
de Ale. R\$ 10,40 Empl: R\$ 5,02 Taxa: R\$ 5,38

ABUJESSE E 0918ABJ25618
RECORRIMENTO
Ata Judicial de Autenticação

Tabellionato 2º Ofício
Senhor do Bonfim-Ba
Fls. 11 de 12
2020-02-03



Certifico o Registro sob o nº 29600487495 em 27/02/2020
Protocolo 204805988 de 27/02/2020

Nome da empresa VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI NIRE 29600487495

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 256209610579392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020

por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



204805988

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI
PROTOCOLO	204805988 - 27/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29600487495
CNPJ 28.321.897/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600487495 DE 27/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 27/02/2020



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29600487495 em 27/02/2020

Protocolo 204805988 de 27/02/2020

Nome da empresa VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI NIRE 29600487495

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Charicela 256209610579392

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/02/2020



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600487495	28.321.897/0001-74	02/08/2017	02/08/2017
Endereço: RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E ALCADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
VAGNER ALVES RODRIGUES 241.584.105-68	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		Sem Status
27/02/2020	29600487495	REGISTRO ATIVO	
Mo: 002 - ALTERAÇÃO vento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

225823683



página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6083891337638 CPF SOLICITANTE: 778.005.245-15 NIRE: 29600487495 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 225823683



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600487495	28.321.897/0001-74	02/08/2017	02/08/2017
Endereço: RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			

SALVADOR - BA, 2 de Junho de 2022


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225823683



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6083891337638 CPF SOLICITANTE: 778.005.245-15 NIRE: 29600487495 EMITIDA: 02/06/2022 PROTOCOLO: 225823683

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 28.321.897/0001-74

Inscrição Estadual: 148.552.339 ME

Razão Social: VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA

Nome Fantasia: VR CONSTRUTORA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA ENGENHEIRO BURITY

Número: 321-B

Bairro/Distrito: BOM JARDIM

Município: SENHOR DO BONFIM

Telefone: (74) 99868808

Referência: PROXIMO A PRACA DO BOSQUE

Complemento:

CEP: 48970-000

UF: BA

E-mail: VRCONSTRUTORA@YAHOO.COM

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 03/05/2018

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque

4330499 - Outras obras de acabamento da construção

4391600 - Obras de fundações

4399103 - Obras de alvenaria

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Unidade Auxiliar: SEDE

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADO

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA ENGENHEIRO BURITY

Referência:

Bairro: BOM JARDIM

Município: SENHOR DO BONFIM

Complemento:

Número: 321-B

CEP: 48970000

UF: BA

Informações do Contador

CRC: 36293 -BA

Tipo CRC: Originario

Classificação CRC: Profissional

Nome: JOVENILDO ALVES DOS SANTOS

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: RUA BARBOSA LEAL SALA 01

Número: 43-B

Bairro: ALTO DA
MARAVILHA

Município: SENHOR DO
BONFIM

UF: BA

Referencia:

CEP: 48970000

Telefone: (74)
88177977

Celular: ()

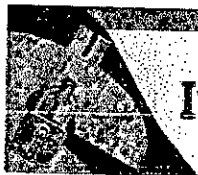
Fax: ()

**E-
mail:** jovenildoas@yahoo.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/03/2023





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

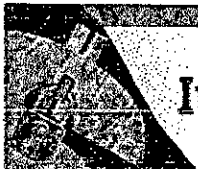
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.321.897/0001-74.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6481.CAF4.31AF.D700 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/06/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 241.584.105-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6481.CB51.C178.F793 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600487495	28.321.897/0001-74	02/08/2017	02/08/2017
Endereço: RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
VAGNER ALVES RODRIGUES 241.584.105-68	105.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VAGNER ALVES RODRIGUES 241.584.105-68	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
02/08/2022	98292421	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Atu: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 480 - TRANSFORMACAO LEI 14.195			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

232832897

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9877751710558 CPF SOLICITANTE: 778.005.245-15 NIRE: 29600487495 EMITIDA: 30/05/2023 PROTOCOLO: 232832897



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29600487495	CNPJ 28.321.897/0001-74	Arquivamento do ato Constitutivo 02/08/2017	Início da atividade 02/08/2017
Endereço: RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B, BOM JARDIM, SENHOR DO BONFIM, BA - CEP: 48970000			

SALVADOR - BA, 30 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

232832897

página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 9877751710558 CPF SOLICITANTE: 778.005.245-15 NIRE: 29600487495 EMITIDA: 30/05/2023 PROTOCOLO: 232832897

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 09/06/2023		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.321.897/0001-74	Inscrição Estadual:	148.552.339	UF:	BA
Razão Social:	VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ENGENHEIRO BURITY				
Número:	321-B	Complemento:		Bairro:	BOM JARDIM
UF:	BA	Município:	SENHOR DO BONFIM	CEP:	48970000
Endereço Eletrônico:	VRCONSTRUTORA@YAHOO.COM			Telefone:	(74) 99868808

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios				
Data da Inscrição Estadual:	03/05/2018	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	30/08/2018		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstram a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.321.897/0001-74

Certidão n°: 10915820/2023

Expedição: 15/03/2023, às 20:13:08

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.321.897/0001-74, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAGNER ALVES RODRIGUES

CPF: 241.584.105-68

Certidão nº: 25766109/2023

Expedição: 08/06/2023, às 10:22:28

Validade: 05/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAGNER ALVES RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **241.584.105-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

Nº: 3696/2023
EMIÇÃO: 18/05/2023
VALIDADE: 16/08/2023;0

NOME DA EMPRESA: VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI
NOME FANTASIA: VR CONSTRUTORA
CGA: 692400155
CPF/CNPJ: 28321897000174
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BURITY Nº 321-B BAIRRO BOM JARDIM CEP 48970000 COMPLEMENTO
LOTE QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

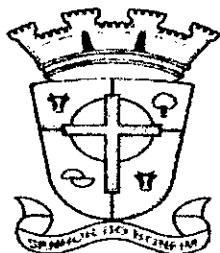
EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A **INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INSCRIÇÃO ACIMA**, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM, 11 de junho de 2023

www.senhordobonfim.ba.gov.br
63646.3696.20230518.540.4309509





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - Nº 126 SEDE CENTRO - SENHOR DO BONFIM - BA CEP: 48970-000

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 692400155

Nº ALVARA: 277/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: **VAGNER ALVES RODRIGUES EIRELI**

NOME COMERCIAL / FANTASIA: **VR CONSTRUTORA**

NATUREZA: **Pessoa Jurídica**

DATA ABERTURA :

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.321.897/0001-74

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: **RUA ENGENHEIRO BURITY, 321-B**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **BOM JARDIM**

CIDADE: **SENHOR DO BONFIM - BA**

CEP: **48970-000**

ATIVIDADES

Construção de edifícios

4120-4/00

Construção de edifícios

4120-4/00

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4213-8/00

Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/01

Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/01

Obras de terraplenagem

4313-4/00

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: **25/01/2023**

VALIDADE: **31/12/2023**

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

www.senhordobonfim.ba.gov.br

Emissão via WEB:



13245.2023.277.192.25012023.31122023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/09/2023 22:42:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A G E ARAUJO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 29.596.340/0001-09

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

CNPJ 28.321.897/0001-74
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF-181094465-15 ID-02314543-92
PROCURADOR

AO CONSTESF-CONSORCIO SUSTENTAVEL
Comissão Permanente de Licitação - CPL
JUAZEIRO - BAHIA

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVIENTES

Ref. TOMADA DE PREÇO 001/2023

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE
LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

JUAZEIRO 26 DE SETEMBRO DE 2023

VR CONSTRUTORA
VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.
CNPJ 28.321.897/0001-74
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF-181094465-15 ID-02314543-92

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA. - CNPJ: 28.321.897/0001-74
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BURITY, Nº 321-B, BAIRRO BOM JARDIM,
SENHOR DO BONFIM-BA - CEP 48790-000

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ 28.321.897/0001-74

VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO

CPF-181094465-15 ID-02314543-92

PROCURADOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

REF. TOMADA DE PREÇO 001/2023.

À

AO CONSTESF-CONSORCIO SUSTENTAVEL

REF: DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, DECLARAMOS, para fins de participação na licitação retro mencionada que:

- a.) nossa empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- b.) não foi declarada inidônea pelo Poder Público de nenhuma esfera;
- c.) não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- d.) não possuímos entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo ou em comissão;
- e.) atesta o estrito cumprimento do disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal/88, estando ciente que qualquer eventual infringência a esta regra, devidamente comprovada, acarretará imediata inabilitação, desclassificação e até a rescisão de eventual contrato a ser firmado.

Por ser a expressão da verdade, eu Valtério de Souza Araújo, representante, procurador desta empresa, firmo a presente.

JUAZEIRO 26 DE SETEMBRO DE 2023.

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA. - CNPJ: 28.321.897/0001-74
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BURITY, Nº 321-B, BAIRRO BOM JARDIM,
SENHOR DO BONFIM-BA - CEP 48790-000

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE - EPP
TOMADA DE PREÇO 001/2023**

À

Comissão Permanente de Licitação da Consorcio Sustentavel JUAZEIRO - BAHIA/ BA

Sra. Presidente,

A empresa VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA., CNPJ n.º 28.321.897/0001-74, situada à Rua Engenheiro Burity, 321B - Bom Jardim - Senhor Do Bonfim - BA, infra signatária **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023**, promovida pela CONSORCIO SUSTENTAVEL JUAZEIRO - BAHIA, e sob as penas da lei, de que:

☒ (x) está enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ n.º 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

☐ () está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ n.º 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

☐ () está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ n.º 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI, qual seja Certidão Simplificada da JUCEB

VR CONSTRUTORA
VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.
CNPJ 28.321.897/0001-74
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF-181094465-15 ID-02314543-92
PROCURADOR

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇO 001/2023.

1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.

2- Propomos prestar AO CONSTESF-CONSORCIO SUSTENTAVEL- Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, a prestação do serviço objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.

3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo início da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

JUAZEIRO 26 DE SETEMBRO DE 2023.



VR CONSTRUTORA
VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.
CNPJ 28.321.897/0001-74
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF-181094465-15 ID-02314543-92
PROCURADOR

VR CONSTRUTORA

VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.

CNPJ N.º 28.321.897/000174

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA - ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

À

Comissão Permanente de Licitação do Consorcio Sustentavel|JUAZEIRO - BAHIA/ BA

Sra. Presidente,

A empresa VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA., CNPJ n.º 28.321.897/0001-74, situada à Rua Engenheiro Burity, 321B - Bom Jardim - Senhor Do Bonfim - BA, infra signatária **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**, promovida pela CONSORCIO SUSTENTAVEL|JUAZEIRO - BAHIA, e sob as penas da lei, de que:

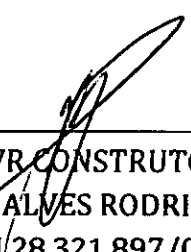
☒ está enquadrada como **MICROEMPRESA - ME**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

☐ está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

☐ está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme artigo 26, da Lei Municipal de MSJ nº. 456 de 01/12/2010. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI, qual seja Certidão Simplificada da JUCEB

JUAZEIRO 26 DE SETEMBRO DE 2023.



VR CONSTRUTORA
VAGNER ALVES RODRIGUES LTDA.
CNPJ 28.321.897/0001-74
VALTER ANTONIO DE SOUZA ARAÚJO
CPF-181094465-15 ID-02314543-92
PROCURADOR

JAVA Construtora

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JAVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 43.108.172/0001-96, Sede Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife – Petrolina – PE, representada pela Sócia Administradora – Victória Duarte Acioly Filgueira CPF 072.276.184-80.

OUTORGADO: ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA, brasileiro, CPF 627.869.034-91, CNH – PE 01127431012.

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS – 01/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023 – CONSTESF – CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL SÃO FRANCISCO

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame acompanhar todas as fases da licitação em epígrafe, até a homologação do processo licitatório à Licitante vencedora, podendo, este Representante, assinar atas e demais documentos relativos à Licitação em epígrafe, sendo a ele conferidos plenos, irrestritos e irrevogáveis poderes para tomar, em nome da Signatária, todas e quaisquer decisões e/ou deliberações pertinentes a esta licitação em todas as fases.

Petrolina, 26 de SETEMBRO de 2.023

VICTORIA DUARTE
ACIOLY
FILGUEIRA:0722761848
0

Assinado de forma digital por
VICTORIA DUARTE ACIOLY
FILGUEIRA:07227618480
Dados: 2023.09.26 08:00:57
-03'00'

JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 43.108.172/0001-96
Victória Duarte Acioly Filgueira
Sócia Administradora
CPF 072.276.184-80

JAVA CONSTRUTORA LTDA -Rua João Florêncio da Silva, 185 – Loteamento Recife –
Petrolina – PE – CEP – 56.320-820 – CNPJ – 43.108.172/0001-96 – Tel. (87) 98176 9416 –
javaconstrutora1@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.108.172/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2021
NOME EMPRESARIAL JAVA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAVA CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO FLORENCIO DA SILVA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
CEP 56.320-820	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RECIFE	MUNICÍPIO PETROLINA
UF PE		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM
TELEFONE (87) 8138-6095		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.108.172/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/08/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAVA CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO FLORENCIO DA SILVA	NÚMERO 185	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 56.320-820	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO RECIFE	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADENIVALDOFILGUEIRA825@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8138-6095
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 16:15:09 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTILHA NACIONAL DE VEÍCULOS



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1928338381

NOME ADENIVALDO LIMA FILGUEIRA	
DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(A) 1202134947 SSP BA	CPF 627.869.034-91
DATA NASCIMENTO 16/12/1969	
FILIAÇÃO ADAO MOURA FILGUEIRA	
RITA DE LIMA FILGUEIRA	
PERMISSÃO II	ACC II
CAT. HAB. II	
Nº REGISTRO 0112741212	VALIDADE 14/09/2024
1ª HABILITAÇÃO 06/11/1995	

RELAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

[Assinatura]

LOCAL
PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO
16/09/2019

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47028520158

PE094697183

PERNAMBUCO

1928338381

DENATRAN

CONTRAN

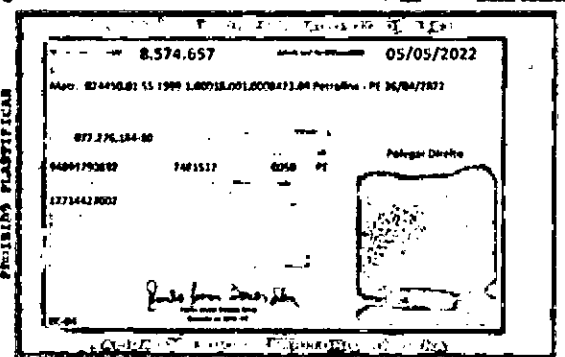
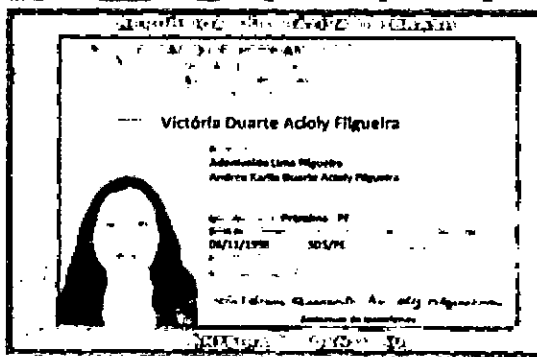
QR-CODE



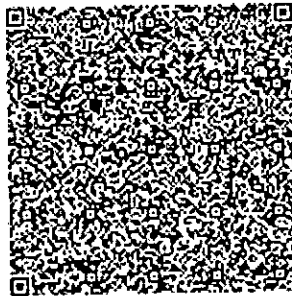
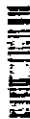
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

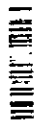
[Handwritten signatures and marks]



KID 041 564



268357463



KID 041 564

PR

PR

PR

PR

PR



VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascida em 06/11/1998, **SOLTEIRA**, **EMPRESARIA**, CPF nº 072.276.184-80, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 8574657, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE**, residente e domiciliada na **RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.**

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **JAVA CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por **400.000** (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de **CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS**, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com **400.000** (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81300001062353

Página 1



26/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/05/2023

Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210100215537687



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/11/1998, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 072.276.184-80, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 8574657, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA DE PERNAMBUCO - PE, residente e domiciliada na RUA MIGUEL FREIRE DE ANDRADE (VL DEBORA), 70, DOM AVELAR, PETROLINA, PE, CEP 56326012, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600357670, com sede Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.108.172/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA LTDA e tem por nome de fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede à Rua João Florêncio da Silva, 185, Loteamento Recife Petrolina, PE, CEP 56320820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem os seguintes objetos:

Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à

Req: 81300001062353

Página 2



26/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/05/2023

Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210100215537687

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 43.108.172/0001-96



arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição energia elétrica
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02 - obras de irrigação
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade gira sob o capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 400.000 (quatrocentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL ALTERADO REFERENTE A LUCROS ACUMULADOS, este fica assim distribuído:

VICTORIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA, com 400.000 (quatrocentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) integralizado.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA NONA: Interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Req: 81300001062353

Página 3



26/05/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 26/05/2023

Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210100215537687

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE JAVA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 43.108.172/0001-96



CLAUSULA DECIMA: Os Sócios poderão de comum acordo, fazer uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

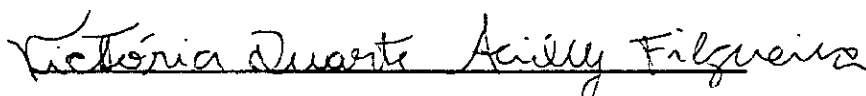
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar assim justo e contratado, assino este instrumento.

PETROLINA PE, 18 Maio de 2023.



VICTORIA DUARTE ACIOLE FILGUEIRA



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA
Av. Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56 202-290 - Petrolina/PE
Tel: (87) 3024-1035 | 1oficinas@petrolina.pe.gov.br | www.primeiraserventia.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de: VICTORIA DUARTE ACIOLE
FILGUEIRA

Petrolina, 22/05/2023 14:45:08. Em testemunho da verdade
Atendente Aline Rayane Novas Pinto Emol. 4,54. TSNR R\$
1,01 FERC R\$ 0,50. FERM R\$ 0,05. FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25
Total: R\$ 6,45

Selo: 0159586.PHE05202303 07048

Req: 81300001062353



Página 4



26/05/2023



Certifico o Registro em 26/05/2023

Arquivamento 20239327640 de 26/05/2023 Protocolo 239327640 de 25/05/2023 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 210100215537687

http://assinador.pscs.com.br/assinadordetb/autenticacao?chave1=CS0hnyu0714W5i3IACtRrAacheve2-bivYHk0tZwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 41816250449-JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	239327640 - 25/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	002 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2023
SOB N: 20239327640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239327640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 41816250449 - JOAO CARLOS SILVA DE CASTRO - Assinado em 25/05/2023 às 14:29:32

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

26/05/2023

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente instrumento Particular de ato Constitutivo:

VICTÓRIA DUARTE ACIOLY FILGUEIRA nacionalidade, Brasileira, nascida em 06 novembro de 1.998, solteira, CPF 072.276.184-80, RG 8.574.657 SDS-PE, residente e domiciliada Rua Miguel Freire de Andrade, 70, CEP - 56.326-012, Vila Debora, Petrolina - PE

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980 A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial JAVA CONSTRUTORA EIRELI e nome fantasia JAVA CONSTRUTORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede Rua João Florêncio da Silva, 185 - Bairro Loteamento Recife, Petrolina - PE, CEP 56.320-820.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto: Construção de edifícios, atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede, coleta de resíduos não-perigosos, construção de rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras de irrigação, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de fundações, administração de obras, perfuração e construção poços de água, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços cartografia, topografia e geodesia, atividades de estudos geológicos, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho, testes e análises técnicas, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

- 1 -

12/08/2021

Certifico o Registro em 12/08/2021

JUCEPE

Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365495561525387

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
JAVA CONSTRUTORA EIRELI
CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 – construção de edifícios
- 3702-9/00 – atividades relacionadas a esgoto, exceto gestão de rede
- 3811-4/00 – coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 – construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 – pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 – construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 – construção de estações e redes de distribuição energia elétrica
- 4221-9/03 – manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 – obras de irrigação
- 4292-8/01 – montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 – construção de instalações esportivas e recreativas
- 4312-6/00 – perfurações e sondagens
- 4313-4/00 – obras de terraplenagem
- 4321-5/00 – instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/03 – obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 – serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391-6/00 – obras de fundações
- 4399-1/01 – administração de obras
- 4399-1/05 – perfuração e construção poços de água
- 4923-0/02 – serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 – transporte escolar
- 7020-4/00 – atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 – serviços de arquitetura
- 7112-0/00 – serviços de engenharia
- 7119-7/01 – serviços cartografia, topografia e geodesia
- 7119-7/02 – atividades de estudos geológicos
- 7119-7/03 – serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança trabalho
- 7120-1/00 – testes e análises técnicas

- 2 -

12/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/08/2021

Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365495561525387

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

JAVA CONSTRUTORA EIRELI

virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedida para constituir a presente EIRELI.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. A empresária declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § do 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Petrolina – PE, 26 de julho de 2.021.

Victoria Duarte Aciole Filgueira
VICTORIA DUARTE ACIOLE FILGUEIRA

CPF – 072.276.184-80



- 4 -

12/08/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/08/2021

Arquivamento 20218690479 de 12/08/2021 Protocolo 218690479 de 03/08/2021 NIRE 26600357670

Nome da empresa JAVA CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 365495561525387



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	JAVA CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	218690479 - 03/08/2021
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 26600357670
CNPJ 43.108.172/0001-96
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2021
SOB N: 26600357670

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218690479

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

12/08/2021

CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO
SERTÃO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO N°. 005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DA COBERTURA DO CENTRO DE
ABASTECIMENTO NA CIDADE DE CURAÇÁ-BA ATRAVÉS DE
CONVENIO N° 521/2022.

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ 32.578.204/0001-09

Rua Pio XI, n° 36 - Lote 15, Quadra B - Bairro Alto
do Alencar. Juazeiro/BA. CEP 48.905-499

(87) 99950-4742 / (74) 99810-3811

fitengenharialt@gmail.com

Modalidade da Licitação
TOMADA DE PREÇOS

Número
001/2023

FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. **32.578204/0001-09** **CREDENCIA** o Sr. **CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade n. **1156014816 SSP-BA** e do CPF n. **065.116.825-28**, para representar nossa empresa na licitação em epígrafe, podendo praticar todos os atos relativos ao procedimento, em especial apresentar documentos, negociar preços e condições, prestar declarações de qualquer teor, assinar, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

Juazeiro BA, 25 de Setembro de 2023.

Thiago Silva Souza
THIAGO SILVA-SOUZA
FIT SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.578.204/0001-09
Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 1141940680 SSP-BA
CPF: 045.692.584-84



1º Cartório Bel. Cláudia de Araújo Santos | Tabeliã
R. Cláudio Fraga, 427 | Alameda | Juazeiro / BA | Tel: (74) 2613-5795
CEP: 48.904-350 | 1cartoriojuazeiro@gmail.com | CNPJ: 15.049.644/0001-41

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
THIAGO SILVA-SOUZA

Dono Fe. Escrevente Autorizado: Humberto Gessinger de Souza
Data/Hora da utilização: 25/09/2023 10:06:31

Selo(s): 2805 AC168982-2

EMOL: R\$3,07 CPGE: R\$0,72
Del. Pub.: R\$0,08 Fecom: R\$0,64
TFJ: R\$2,18 FMMPBA: R\$0,06

1º CARTÓRIO
JUAZEIRO - BAHIA
Humberto Gessinger de Souza
Escrevente

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOVO

THIAGO SILVA SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1141940680 SSP BA

CPF
045.692.584-64

DATA NASCIMENTO
18/10/1982

FILIAÇÃO
LUIZ GONZAGA DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA

PERMISSÃO
B - CONDUT. DE VEÍC. AUTOMOTORES

ACC
N - NUNCA

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01R6276403A

VALIDADE
05/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2003

OBSERVAÇÕES

Thiago Silva Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO
05/12/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50386017829
PE089515200

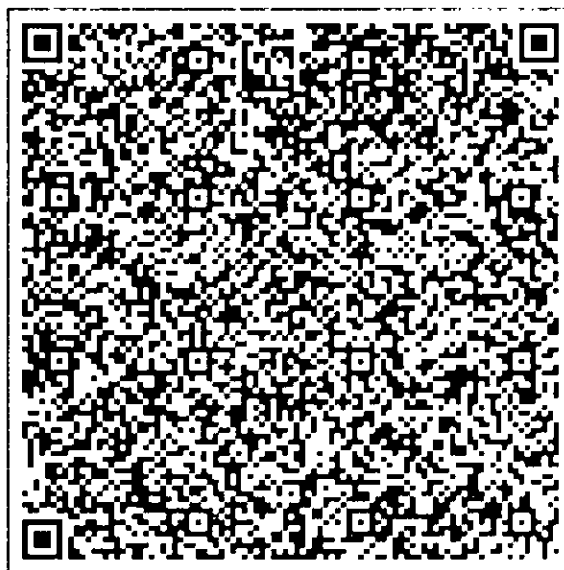
PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1754287765

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.578.204/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
NOME EMPRESARIAL FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIT ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XI	NÚMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 15 QUADRA B
CEP 48.905-499	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO ALENCAR	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FITENGENHARIALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 8801-1611
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 17:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.578.204/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PIO XI	NUMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 15 QUADRAB
------------------------	--------------	--------------------------------

CEP 48.905-499	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO ALENCAR	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FITENGENHARIALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8801-1611
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 17:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.578.204/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2019
NOME EMPRESARIAL FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PIO XI	NÚMERO 36	COMPLEMENTO LOTE 15 QUADRAB
CEP 48.905-499	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO ALENCAR	MUNICÍPIO JUAZEIRO
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FITENGENHARIALTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 8801-1611
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 17:26:59 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-c10427101b922de9f1-Ac0ave2=31-66C09ve1n4Kc1n2g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 045692584-THIAGO SILVA SOUZA|026-4415501-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

**RERRATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09**

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/10/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 045.692.584-84, Carteira de Identidade nº 1141940680, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua Tome Cavalcante, 526, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.330-055, Brasil.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/03/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 026.144.355-03, Carteira de Identidade nº 1270721364, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua XV De Novembro, 73, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-665, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua da Alemanha, 55, Andar: 1; Sala: 103, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, rerratificam os seguintes dados do contrato, do ato arquivado em 03/03/2023, sob Protocolo nº 239816587, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Na Cláusula Sétima da Consolidação retifica-se o valor total do capital social no quadro de distribuição de quotas:

Capital (R\$)
1. onde se lê: “300.000,00”
2. leia-se: “600.000,00”

Em decorrência da retificação do valor total do capital, a CLÁUSULA SÉTIMA fica com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SETIMA: O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) representado por 600.000,00 (seiscentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país.”

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As Cláusulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=c04z77-0109272d9v9f1-Accive2=3f-66aC09M6IH2MncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04369238484-THIAGO SILVA SOUZA|02614433503-FREDSON MEINER HEVENEGILDO SANTOS JUNIOR

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Revogam-se todas as cláusulas do contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pio XI, 36, Lote 15 Quadra B, Alto Do Alencar, Juazeiro, BA, CEP: 48.905-499.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

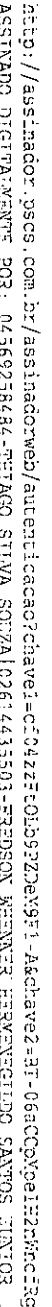
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c504227101b972d2b971-AvC1ave2=3f-06aCc0y9e1h2m4c1f9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569238484-TIAGO SILVA SOUZA | 02614435503-FREDSON WERNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura.
- 7112-0/00 - serviços de engenharia.
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.
- 4223-5/00 - construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 2330-3/05 - preparação de massa de concreto e argamassa para construção.
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4292-8/02 - obras de montagem industrial.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas.
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

CLAUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é de prazo indeterminado.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Cf04ZETf0b9922EW9F1-Af0Chave2=ET-06aCC0MpeIHznKfCfR3
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04369238484-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SETIMA. O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000,00 (seiscentos mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA SOUZA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



http://assinador.juceb.ba.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c04z7f01b922de951-Acneve2=3f-06aCC9ygeiH2mHicfK9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456925846-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Petrolina – PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento..

Petrolina - PE, 06 de fevereiro de 2023.

THIAGO SILVA SOUZA

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

30/05/2023



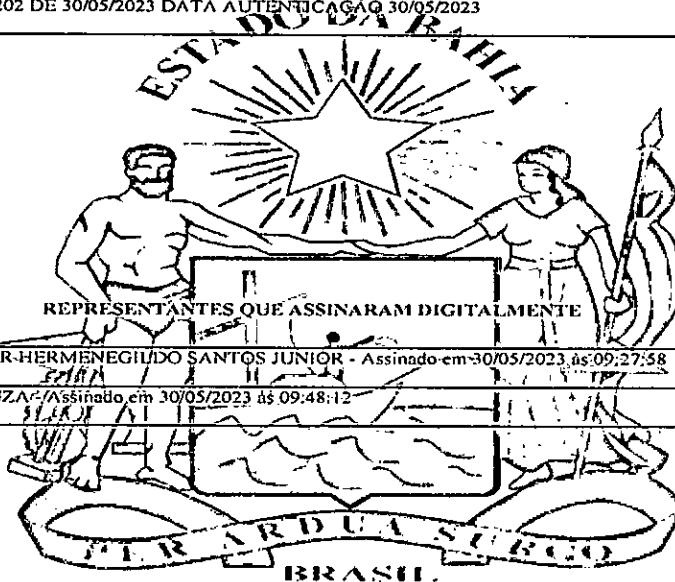
232870985

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	232870985 - 24/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	048 - RERRATIFICAÇÃO

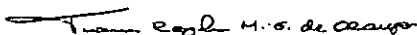
MATRIZ

NIRE 26202469940
CNPJ 32.578.204/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98377202 DE 30/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 30/05/2023



Cpf: 02614435503 - FREDSON WHIENNER-HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR - Assinado em 30/05/2023 às 09:27:58

Cpf: 04569258484 - THIAGO SILVA SOUZA - Assinado em 30/05/2023 às 09:48:12



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98377202 em 30/05/2023

Protocolo 232870985 de 24/05/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 32.578.204/0001-09

THIAGO SILVA SOUZA, nacionalidade Brasileira, nascido em 18/10/1982, Solteiro, Empresário, CPF nº 045.692.584-84, Carteira de Identidade nº 1141940680, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua Tome Cavaleante, 526, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.330-055, Brasil.

FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR, nacionalidade Brasileira, nascido em 05/03/1988, Solteiro, Empresário, CPF nº 026.144.355-03, Carteira de Identidade nº 1270721364, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública – BA, residente e domiciliado na Rua XV De Novembro, 73, Centro, Juazeiro, BA, CEP: 48.903-665, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202469940, com sede Rua da Alemanha, 55, Andar: 1; Sala: 103, Areia Branca, Petrolina, PE, CEP: 56.328-360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.578.204/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PIO XI, 36, LOTE 15 QUADRA B, ALTO DO ALENCAR, JUAZEIRO, BA, CEP 48.905-499.

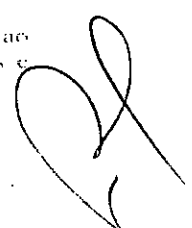
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

Quadro Societário	%	Quotas	Capital (R\$)
THIAGO SILVA SOUZA	50%	300.000	300.000,00
FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR	50%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	600.000	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio THIAGO SILVA SOUZA com início de mandato em 01/07/2019 com os poderes e



14/03/2023

Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

JUCEPE

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

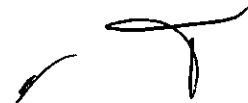
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Régila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave=c6f672f70b9272de9371-Archive2=3f-06ac0c93e1b27fncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0456925848-THIAGO SILVA SOUZA|02614435503-FREDSON WHENNER HERMENEGILDO SANTOS JUNIOR



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=c104727701b97220x9f1-Archave2-BF-66aCC0y9e1H2Hm0iRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258484-TIAGO SILVA SOUZA|026.4435503-FREDSON WEINER HERKENEGILDO SANTOS JUNIOR

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. THIAGO SILVA SOUZA com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Revogam-se todas as cláusulas do contrato social que passara a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº

Req: 81300000719235

Página 2

14/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 14/03/2023.

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pses.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave=C50422F10B932D695F1-ABCAVE2-31-06AC0C09E1H2HnCfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04569258486-TIAGO SILVA SOUZA|026-4435503-FREDSON WEINER HERVENESILDO SANTOS JUNIOR

123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Rua Pio XI, 36, Lote 15 Quadra B, Alto Do Alencar, Juazeiro, BA, CEP: 48.905-499.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

Req: 81300000719235

Página 3

14/03/2023



Certifico o Registro em 14/03/2023

Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 223448244768582



Junta Comercial do Estado da Bahia

30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023

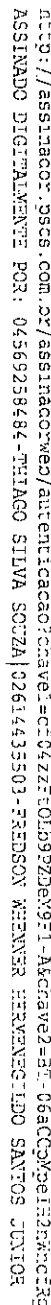
Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CNAE FISCAL**

Req: 81300000719235

Página 4



14/03/2023

Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223448244768582

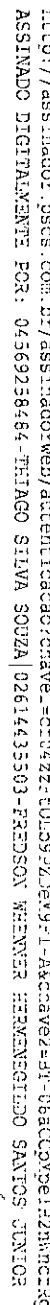


30/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205716908 em 30/05/2023
Protocolo 233443568 de 05/04/2023
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 299955153058844
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

5/2023

INTOS/AUTENTICACAO.aspx



- CLAUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 28/01/2019 e seu prazo de duração é de prazo indeterminado.

Req: 81300000719235

Página 5

Certifico o Registro em 14/03/2023
Arquivamento 20239816587 de 14/03/2023 Protocolo 239816587 de 03/03/2023 NIRE 26202469940
Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 223448244768582

14/03/2023



30/05/2023

Protocolo 233443568 de 05/04/2023

Nome da empresa FIT SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA NIRE 29205716908

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 299955153058844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2023:

por Tiana Regina M G de Araújo - Secretária-Geral